

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0027/2019, de 16 de Agosto de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:


2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000001	15.000,00
TOTAL	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.1030 ADEQUAÇÕES NOS PRÉDIOS DO BOLSA FAMÍLIA E DO C.R.A.S.	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
390000001 Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Agosto de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO